



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 - CEP 35490-000 - FAX (031) 751-1010
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 1.181, de 22 de Novembro de 1996

Declara de Utilidade Pública a Associação da
Caixa Escolar Alvino Borges na localidade de
Serra do Camapuã.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como de Utilida-
de Pública a Associação da Caixa Escolar Alvino Borges na loca-
lidade de Serra do Camapuã, inscrita no CGC sob o Nº 23.967.
441/0001-62, com sede à Rua Maria José Nº 440.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 22 de No-
vembro de 1.996.

Hugo Bernardes de Moura

-Prefeito Municipal-